

TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

Luzia ZORZAL¹
Georgete Medleg RODRIGUES²

RESUMO

A transparência das informações ambientais reflete a postura das instituições em relação aos recursos naturais e envolvem medidas para redução dos impactos, políticas de sustentabilidade e educação ambiental tanto internamente quanto na comunidade, bem como levam em consideração as gerações futuras. A temática ambiental tem sido uma grande preocupação para a maioria dos gestores e faz parte da agenda política mundial. Uma boa governança vincula-se à transparência, equidade, *accountability*, *compliance*, e leva a produzir resultados eficientes com mais controle social. Essa comunicação parte dos resultados de uma tese de doutorado em Ciência da Informação que analisou o nível de transparência dos Relatórios de Gestão de universidades, à luz dos princípios de boa governança na Administração Pública Federal. Apresenta a categoria informações ambientais e suas subcategorias de análise. Trata-se de investigação de natureza exploratória, descritiva, qualitativa, bibliográfica e documental. Do universo de 63 universidades federais brasileiras foram selecionadas as cinco que estavam no topo do *Ranking Webometrics*, em julho de 2013, correspondendo a cada uma das cinco regiões geográficas do Brasil. Os resultados indicaram que das cinco universidades estudadas quatro atingiram o patamar médio-alto e uma classificou-se no nível médio, de acordo com o que foi definido na metodologia, em relação à intensidade do nível de transparência com cinco graus na escala de valores. Os dados apontam que para avançar nos índices do *ranking* da transparência, as universidades necessitam implantar as práticas de boa governança, com o objetivo de ampliar a transparência ativa prevista na lei brasileira de acesso à informação promulgada em 2011, deslocando-se de uma lógica reativa (transparência passiva), para uma lógica proativa (transparência ativa), para dessa forma, ampliarem a divulgação das informações ambientais.

PALAVRAS-CHAVE: Transparência; Informações ambientais; Setor Público; Universidades Federais; Relatórios de Gestão.

ABSTRACT

The transparency of environmental information reflects the institutions' position on natural resources and involves measures to reduce impacts, sustainability policies and environmental education both internally and in the community, as well as take into account future generations. The environmental issue has been a major concern for most managers and is part of the global political agenda. Good governance is linked to transparency, equity, accountability, compliance, and leads to efficient results with more social control. This communication is based on the results of a doctoral thesis in Information Science that analyzed the level of transparency of the Management Reports of universities, in light of the

¹ Universidade Federal do Espírito Santo-Ufes; Doutora em Ciência da Informação; EIS – Grupo de Pesquisa Estado, Informação e Sociedade; e-mail: luzia.zorzal@gmail.com

² Universidade de Brasília-UnB; Doutora em História – Université de Paris (Paris IV-Sorbonne); EIS – Grupo de Pesquisa Estado, Informação e Sociedade; e-mail: medleg.georgete@gmail.com

principles of good governance in the Federal Public Administration. It presents the category environmental information and its subcategories of analysis. It is an exploratory, descriptive, qualitative, bibliographical and documentary research. Of the universe of 63 Brazilian federal universities, five were selected at the top of the Webometrics Ranking in July 2013, corresponding to each of the five geographic regions of Brazil. The results indicated that of the five universities studied four reached the medium-high level and one ranked at the average level, according to what was defined in the methodology, in relation to the intensity of the level of transparency with five degrees in the scale of values. The data indicate that in order to advance in the indexes of the transparency ranking, universities need to implement good governance practices, in order to increase the active transparency provided for in the Brazilian law on access to information promulgated in 2011, moving from a reactive logic (passive transparency), to a proactive logic (active transparency), in order to broaden the disclosure of environmental information.

KEYWORDS: Transparency; Environmental information; Public sector; Federal Universities; Management Reports.

1 Introdução

A gestão da informação nos entes públicos tem como foco o público interno e externo, além das várias formas e meios de tratar e comunicar as informações estratégicas e relevantes. Essas informações são de vários tipos – econômicas, financeiras, ambientais, tecnológicas, acadêmicas, entre outras – e para públicos diversificados, aqui denominados de *stakeholders*³. A comunicação com o público externo, em outras palavras o *disclosure*⁴, é feita tanto para fins de cumprimento de exigências legais (*compliance*⁵), *disclosure* obrigatório, emanado do Estado, quanto para publicidade e/ou outros objetivos, chamado *disclosure* voluntário, também denominado na teoria, de *Disclosure* Discricionário (VERRECCHIA, 1983).

Nesse sentido, as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) são poderosos instrumentos que dão celeridade aos processos de comunicação e de relacionamentos com o público das entidades, permitindo que a sociedade possa ampliar seu controle social. Mas, para isso, se requer que a divulgação das informações seja de forma transparente.

A disponibilização, de forma transparente, das informações, é um dos mecanismos que fortalecem a democracia, ampliam o exercício da cidadania, inibem a corrupção, geram melhorias na gestão pública, entre outros.

³ *Stakeholders* – atores (pessoa, grupo, entidade) que possuem algum tipo de relação ou interesses (diretos ou indiretos) com uma instituição.

⁴ *Disclosure*, evidenciação e divulgação, no presente trabalho, são intercambiáveis e significa tornar algo evidente, público – no caso, as informações.

⁵ *Compliance* – estar em conformidade com a legislação externa e interna.

Não obstante a sua relevância, a transparência ainda é pouco explorada na literatura, principalmente no contexto das universidades públicas (GOMES et al, 2016). A boa governança, por sua vez, vincula-se à transparência e procura produzir resultados eficientes, transações livres e menos corrupção. Segundo Bevilaqua e Peleias (2015) governança é um instrumento técnico de gestão estatal que permite a programação de políticas públicas e metas coletivas. Implica na expansão e aperfeiçoamento dos meios de interlocução e da administração dos interesses do Estado versus Sociedade. Em outras palavras, é o gerenciamento dos interesses gerais do Estado, mercado e sociedade, com o objetivo, em tese, de alcançar o bem-estar social da comunidade.

Na percepção de Cruz et al (2012), a divulgação das informações permite a aproximação da gestão entre seus representantes e a sociedade, por meio da participação social, oportunidade em que os cidadãos poderão acompanhar e participar efetivamente dos atos da administração pública, principalmente daquelas ações que causam impactos em toda a sociedade.

Atualmente, o número de instituições brasileiras que buscam divulgar as informações ambientais tem avançado, principalmente a partir da Rio-92⁶, em que pese a Lei que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981) ser de 1981 e a primeira constituição federal a tratar explicitamente do meio ambiente, ser de 1988.

A primeira conferência internacional para tratar desse assunto foi realizada em Estocolmo, na Suécia, no ano de 1972, com a participação de representantes de 113 países e 400 organizações governamentais e não governamentais (RIO-92, 2012, p. 14)

De acordo com Calixto, Barbosa e Lima (2007), a preocupação com o meio ambiente e a forma de se relacionar com ele, para garantir a confiança da sociedade e a adequação às suas exigências, têm levado muitas instituições a divulgarem suas práticas ambientais.

Considerando a importância das universidades para a sociedade e para o Estado e a necessidade de se proporcionar mais transparência para os *stakeholders* acerca das informações ambientais, essa pesquisa busca responder se as universidades federais (UFs) do universo analisado seguem as práticas de boa governança referentes à transparência, em seus relatórios de gestão (RGs), à luz dos princípios de boa governança na Administração Pública

⁶ Conhecida também por Eco-92, ou Cúpula da Terra (RIO-92, 2012, p.12).

Federal (APF). Assim, o principal objetivo deste artigo é demonstrar o nível de transparência da categoria informações ambientais para as cinco universidades analisadas.

2 Fundamentação teórica

Esta pesquisa fundamenta-se em dois eixos principais – (i) transparência e governança e (ii) informações ambientais.

2.1 Transparência e governança

O primeiro estudo a fazer uso da palavra transparência, com o sentido atual, data de 1962, quando o economista dinamarquês Knud Erik Svendsen a utilizou em conexão com o problema de transparência em macroeconomia. Recentemente, o termo transparência assumiu novos significados e ganhou popularidade, com a disseminação das boas práticas de governança corporativa que têm relação sobre o modo como as empresas são administradas e controladas (MICHENER; BERSCH, 2011).

Após os anos 1970, a transparência teve lugar de destaque no debate administrativo na América do Norte e na Europa ocidental. Tornou-se, então, um dos valores essenciais da Administração Pública, configurando-se como um eixo privilegiado do reformismo administrativo que fez da transparência o princípio, e do segredo a exceção (JARDIM, 1999; RODRIGUES, 2013).

Na percepção de Scholtes (2012), existem vários aspectos definidores da noção de transparência, pois esta compreende muitas áreas e diferentes contextos: acesso público, legitimidade, participação, boa governança, confiança, prestação de contas (*accountability*), comunicação, reputação, privacidade, audibilidade, poder, entre outros. Scholtes considera, ainda, a transparência um conceito ambíguo. Essa ambiguidade e multiplicidade a tornam uma ferramenta valiosa e popular no vocabulário dos políticos que querem convencer as pessoas de suas opiniões. Isso provém da sua conotação positiva. Com relação ao conteúdo, não é um fenômeno inocente. Com relação às suas intenções, a transparência esclarece, explica, torna acessível e fornece orientação. Ao mesmo tempo, a informação que tem sido feita transparente também é seletiva e exclusiva e poderá enfatizar uma coisa em detrimento de outra.

Scholtes (2012) adverte, ainda, para o fato de que, em virtude de o termo transparência poder ser utilizado para uma grande variedade de finalidades, não somente por

causa de todos os seus significados, mas também porque há tantos contextos e diferentes setores da economia nos quais pode ser utilizado, transparência é uma palavra muito bem-vinda.

Na visão da *Transparency International* (2009, p. 44), “[...] a transparência é a qualidade de um governo, empresa, organização ou pessoa de ser aberta na divulgação de informação, normas, planos, processos e ações”. E os colaboradores devem atuar de maneira visível, previsível e compreensível na promoção da participação social e na prestação de contas, ou seja, na promoção da *accountability*.

Por sua vez, Fox (2007), classifica a transparência em duas categorias: *proactive* (proativa) e *demand-driven* (acesso passivo). Disseminação proativa refere-se à informação que o governo torna pública sobre suas atividades e seu desempenho, e acesso passivo reporta-se ao compromisso institucional para responder às solicitações dos cidadãos para tipos específicos de informação ou documento, do contrário, não seria possível acessá-los.

A respeito da disseminação proativa e ao acesso passivo, o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação (LAI) no Brasil, também utiliza essas abordagens: transparência ativa – quando a Administração Pública divulga informações à sociedade por iniciativa própria, de forma voluntária, independente de qualquer solicitação; e transparência passiva – quando divulga informações sob demanda, em atendimento às solicitações dos *stakeholders*.

No entendimento de Figueiredo e Santos (2014), outro fator importante que poderá colaborar para a promoção da transparência é a capacitação prévia dos atores envolvidos com a transparência das informações.

A governança, no que lhe diz respeito, relaciona-se com um país ou sociedade como um todo e abraça uma ampla área de questões sobre a eficiência do governo – incluindo *accountability* e transparência – ocupa-se dos direitos humanos, coesão social, igualdade, democracia, cidadania, participação, corrupção, entre outros. Tem como objetivo tornar o governo mais responsável, aberto, transparente e democrático. Governança basicamente foca no processo de governo envolvendo interações entre várias instituições formais e informais assim como influencia as políticas e decisões que se preocupam com as vidas públicas.

Good governance (boa governança) é associada com uma administração eficaz e eficiente em uma estrutura democrática. São características da boa governança: transparência, *accountability*, responsabilização, participação, cooperação entre o Estado e outros atores.



Poor governance (má governança), por outro lado, é configurada por uma política arbitrária, sistema legal injusto ou desatento com a aplicação das leis, burocracia irresponsável, abuso do poder executivo, sociedade civil não envolvida com a vida pública e corrupção generalizada. Enquanto a boa governança fomenta um Estado forte, capaz de um desenvolvimento econômico e social sustentado, a má governança danifica todo esse esforço (MISHRA, 2010).

Conforme destacado por Zorzal e Rodrigues (2015), a ênfase a ser dada, a cada um dos aspectos de boa governança, variará em função dos diferentes cenários, porque os valores atribuídos se comportam de forma diferente dependendo da história, cultura e política de cada país.

2.2 Informações ambientais

A relevância e urgência das questões ambientais no cenário global atual requerem dos gestores públicos, políticas eficazes na condução do desenvolvimento sustentável. Isso porque, de acordo com Cruz, Marques e Ferreira (2009), a discussão da atuação estatal está na agenda mundial em decorrência da degradação que vem sofrendo o planeta, como resultado da exploração industrial, e corroborando com as autoras, poder-se-ia completar, em razão também das diversas ações dos seres humanos.

Apesar de o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima) ter sido instituído como um “instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente” ainda em 1981, conforme a lei que o criou (SILVA, 2007), é somente com a Constituição Federal de 1988 é que o meio ambiente aparece claramente como um direito, explicitado em seu art. 225 o qual dispõe que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Dessa forma, continuam Cruz, Marques e Ferreira (2009), a preservação dos recursos não renováveis está ligada ao conceito de sustentabilidade, que pressupõe uma gestão racional desses recursos. E os gestores necessitam de informações úteis e consistentes acerca do meio ambiente.

Mesmo que não haja exigência legal quanto à divulgação das informações ambientais, as instituições são contínua e crescentemente instadas a informarem sua política ambiental, via imposição de sistemas de gerenciamento ambiental, Relatórios de Impactos

Ambientais, e em alguns casos têm de assumir o ônus de provar que não agredem o meio ambiente (IUDÍCIBUS et al., 2013).

Até o início da década de 1970, o pensamento dominante era o de que o meio ambiente seria fonte inesgotável de recursos e que qualquer ação de aproveitamento da natureza fosse infinita. Mas fenômenos como secas, e a denominada “chuva ácida” e a inversão térmica fizeram com que essa visão do mundo começasse a ser questionada, com base em estudos científicos que identificavam problemas especialmente por conta da poluição atmosférica. Desse modo, foi convocada a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada de 5 a 16 de junho de 1972, em Estocolmo, na Suécia. Apesar dos inegáveis avanços, ainda não haviam chegado a uma fórmula que contemplasse a necessidade de equilibrar preservação ambiental e desenvolvimento das sociedades que enfrentavam a pobreza. Essa equação só seria esboçada 20 anos mais tarde, com a Rio-92 (RIO-92, 2012).

Historicamente, pode-se dizer que, no Brasil, a Rio-92 se constitui num divisor de águas a respeito das questões ambientais. De fato, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Cnumad), realizada em junho de 1992, no Rio de Janeiro, com a participação de representantes de 178 países evidenciou a necessidade urgente de medidas que alterassem a relação do homem com o planeta. Naquele momento, a comunidade política internacional admitiu claramente que era preciso conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a utilização dos recursos da natureza (RIO-92, 2012).

Na Rio-92, surgiram duas convenções – sobre biodiversidade e mudanças climáticas – e mais três documentos – a *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, a *Declaração de Princípios sobre Florestas* e a *Agenda 21* — que até hoje norteiam as ações nacionais e internacionais que trilham o caminho do desenvolvimento sustentável.

Mesmo que os avanços não tenham ocorrido na velocidade e na quantidade esperada, a Rio-92 foi um marco. Outras reuniões foram realizadas: (i) Rio+5, em 1997, na cidade de Kyoto (Japão), que deu origem ao Protocolo de Kyoto⁷, entre outros documentos; (ii) Rio+10, em 2002, em Joanesburgo (África do Sul), onde revisaram a Agenda 21 e estabeleceram um plano de ação global que buscava conciliar desenvolvimento e preservação do planeta para as gerações futuras; e (iii) Rio+20, de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro (Brasil), onde

⁷Protocolo de Kyoto – grande número de nações concordou em reduzir as emissões de gases causadores do efeito estufa, estabelecendo metas claras (RIO-92, 2012).



discutiram sobre: (i) a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e (ii) a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

A título de ilustração, é por causa do êxito da Rio-92 que, desde então, qualquer discussão sobre o assunto ganha o nome de Rio+X, em que X é o número de anos transcorridos desde 1992. “Ou seja, “Rio” virou sinônimo de conferência global bem-sucedida, em que se discute o próprio futuro da Humanidade” (RIO-92, 2012, p. 13).

A partir dos debates sobre os efeitos negativos gerados pelos impactos ambientais provocados principalmente pelo desenvolvimento industrial, várias áreas do conhecimento empreenderam esforços na busca de alternativas para inversão da situação, uma vez que todos são atingidos por tais impactos. Conforme estudos de Calixto, Barbosa e Lima (2007), diversos autores da área contábil iniciaram estudos sobre a busca de conceitos e participação dessa ciência na temática ambiental. Em termos de trabalhos acadêmicos, na área contábil, no Brasil, os primeiros trabalhos a versarem sobre a divulgação de informações das instituições, sobre o meio ambiente, foram os de Ribeiro (1992, 1998) e Ferreira (1998). No campo da Ciência da Informação, ainda são poucos os estudos sobre o tema cruzando informação e meio ambiente. Em um estudo de 2016, por exemplo, Mendonça (2016), analisando as temáticas de pesquisas em biblioteconomia e ciência da informação no Brasil nos periódicos científicos eletrônicos analisou 3.222 artigos distribuídos entre 48 (quarenta e oito) categorias temáticas e constatou que a temática “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, correspondia a apenas 07 (sete) estudos.

E hoje, a contabilidade possui o relatório denominado Balanço Social, componente não obrigatório que objetiva demonstrar o resultado da instituição com o meio em que está inserida. Possui quatro aspectos: (i) Balanço Ambiental; (ii) Balanço de Recursos Humanos; (iii) Demonstração do Valor Adicionado e (iv) Demonstração de Benefícios e Contribuições à Sociedade em Geral.

Ainda nos estudos de Calixto, Barbosa e Lima (2007), foi detectado que diversos pesquisadores (SANTOS et al, 2001; NOSSA, 2002; PAIVA, 2003; CALIXTO, 2004) auferiram que as informações ambientais são divulgadas de forma qualitativa (e não quantitativa), sem muita clareza, padrão e consistência.

Em virtude desse contexto, o que se destaca nesta pesquisa é com relação ao disclosure dessas informações, ou seja, a evidenciação transparente das informações ambientais.

3 Metodologia

A pesquisa teve como universo inicial as 63 universidades públicas federais sendo 38 autarquias e 25 fundações, especificadas na Decisão Normativa do TCU nº 134/2013, das quais foram selecionadas cinco, uma de cada região geográfica do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). A amostra foi com base no *ranking* da *Webometrics Ranking of World Universities*, publicado em julho de 2013, no qual 16 universidades brasileiras foram classificadas entre as melhores do mundo, numa amplitude que variou da classificação 31 – Universidade de São Paulo (USP) – à classificação 854 – Universidade Federal do Pará (UFPA). Dentre essas, foram segregadas para o estudo apenas as UFs que estavam no topo do *ranking* em cada uma das cinco regiões geográficas brasileiras, quais sejam: a) **Norte**: Universidade Federal do Pará (UFPA); b) **Nordeste**: Universidade Federal da Bahia (UFBA); c) **Centro-Oeste**: Universidade de Brasília (UnB); d) **Sudeste**: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e) **Sul**: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Assim, foram analisados os RGs das cinco universidades selecionadas relativos ao ano de 2013, primeiro ano após a vigência da LAI no Brasil. A transparência foi avaliada baseando-se nos RGs dessas cinco UFs, disponíveis nos seus próprios *websites*. Buscou-se verificar em que medida os RGs das cinco UFs selecionadas atendem aos padrões de transparência, segundo os princípios e padrões de boas práticas de governança elaborados por instituições internacionais e brasileiras focando a APF,.

Objetivando-se determinar o nível de transparência dos RGs das UFs, foi utilizada uma escala de intensidade (BARRAZA-MACÍAS, 2008; MALDONADO-RADILLO et al, 2013) na qual é apresentada a relação de probabilidade de ocorrência dos eventos, conforme Tabela 1, com cinco graus na escala de valores. Essa escala foi construída em função dos percentuais de pontuação máxima a serem atingidos pelas UFs, os quais variarão entre 0 e 100% e classificam os níveis de transparência em: **baixo** (0 a 20%), **médio-baixo** (21 a 40%), **médio** (41 a 60%), **médio-alto** (61 a 80%) e **alto** (81 a 100%).

Tabela 1 – Escala de intensidade para determinação do nível de transparência

Escala (%)	Nível de transparência
0 – 20	Baixo
21- 40	Médio-baixo
41- 60	Médio
61- 80	Médio-alto
81-100	Alto

Fonte: Adaptado de Barraza-Macías (2008) e Maldonado-Radillo et al. (2013).

4 Resultados e análise dos dados

A apresentação dos dados e os respectivos resultados e análises são indicados na Tabela 2, com suas categorias de análise, tendo como base princípios e padrões de boas práticas de governança da APF e/ou identificação dessas práticas na literatura consultada, associados com a transparência e as informações ambientais.

Tabela 2 – Categorias de *informações ambientais* (2013)

Item	Descrição das categorias	Pontos máximos	UFBA	UFMG	UFPA	UFRGS	UnB
1	Divulgação das políticas, práticas e ações atuais do aspecto ambiental	1	1	1	1	1	1
2	Estabelecimento de metas e objetivos ambientais	1	0	0	0	0	0
3	Cumprimento da legislação ambiental (<i>compliance</i>)	1	1	1	1	1	1
4	Parcerias, conselhos, fóruns, núcleos ambientais	1	0	0	0	0	0
5	Explicitação da gestão ambiental	1	1	1	0	1	1
6	Informação acerca de prêmios e participações em índices ambientais	1	0	0	0	0	0
7	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	1	1	0	1	1	1
8	Política de separação de resíduos recicláveis descartados	1	1	1	1	1	1
9	Política adotada para o uso racional do consumo próprio de papel	1	1	1	1	1	1
10	Política adotada para o uso racional do consumo próprio de energia elétrica	1	1	1	1	1	1
11	Política adotada para o uso racional do consumo próprio de água	1	1	1	1	1	1
12	Adesão a programas de gestão da sustentabilidade	1	1	1	1	1	1
13	Evolução histórica do consumo, em reais e quantitativos, de energia elétrica e água	1	1	1	1	1	1
14	Dados acerca de desenvolvimento ou exploração de novas fontes de energia	1	0	0	0	1	0
15	Educação ambiental internamente e/ou na comunidade	1	0	0	1	0	1
16	Pesquisa interna relacionada com o meio ambiente	1	0	0	0	0	0
Total de pontos		16	10	9	10	11	12
Percentual de pontos (%)		100	62,5	56,3	62,5	68,8	75,0

Fonte: Adaptado de Zorzal (2015, p.147).

O tratamento e análise dos dados foram efetuados também na Tabela 2, com suas categorias de análise, contendo as métricas das melhores práticas de governança, relacionada com a transparência, tendo como base os princípios e padrões de boas práticas de governança da APF e/ou identificação dessas práticas mapeadas na literatura consultada.

Os dados e as informações dos RGs de cada uma das universidades pesquisadas foram confrontados com as categorias de análise de informações ambientais (Tabela 2), para se avaliar a aderência dos RGs das universidades a essas categorias. Optou-se, como referência, o modelo metodológico já utilizado por Bizerra, Alves e Ribeiro (2012) e Zorzal (2015) com o objetivo de se estruturar essa categoria de análise.

Cada categoria foi pontuada, utilizando-se uma pontuação dicotômica [1 = atendido pelo RG analisado, e 0 = quando não atendido] em relação à análise dos relatórios de cada uma das universidades pesquisadas. Se as 16 categorias fossem atendidas, considerar-se-iam 100% de aderência à transparência nos RGs das universidades, para as informações ambientais.

As informações ambientais reflete a postura da instituição em relação aos recursos naturais. Suas categorias compreendem os gastos com prevenção, proteção e recuperação; investimentos em equipamentos e tecnologias voltadas à área ambiental e aos passivos ambientais. Envolvem, ainda, medidas para redução dos impactos, políticas de sustentabilidade e educação ambiental tanto internamente quanto na comunidade, pesquisas internas, bem como levam em consideração as gerações futuras (tempo que excede o período de vida dos indivíduos envolvidos), entre outros.

Para as informações ambientais, a UnB, obteve o maior percentual, 75%. Em seguida, aparece a UFRGS com 68,8%, posteriormente a UFBA e UFPA com 62,5% cada uma e, por último a UFMG com 56,3%. Percebe-se que os percentuais das universidades estudadas estão bem próximos. A temática ambiental tem sido uma grande preocupação para a maioria dos gestores e faz parte da agenda política mundial. Muitos instrumentos de governança incluem, em seus princípios a sustentabilidade. No entanto, não houve, por parte das universidades pesquisadas, nos seus RGs, demonstração de políticas, por exemplo, para disseminar o uso seguro e eficiente da energia e melhorias de instalações, assim como contínua sensibilização e educação ambiental em diversos aspectos. A UFRGS utiliza um formulário para descrição de boas práticas ambientais, bastante interessante que deveria servir de *benchmarking* para as demais instituições públicas.

A esse respeito e considerando os avanços das TICs, as universidades assim como as instituições públicas, de um modo geral, deveriam se preocupar em obter substanciais melhorias no desempenho dos processos da Administração Pública, com ganhos em agilidade,

produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos, ao aderirem aos projetos como Processo Eletrônico Nacional (PEN) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).⁸ O MEC aderiu, em 17-8-2015, ao PEN e, a partir de novembro de 2015, passou a utilizar o SEI para tramitar eletronicamente seus processos. O uso dessa ferramenta digital (SEI) torna o procedimento mais ágil e reduz, por exemplo, custos financeiros e ambientais associados à impressão (impressoras, toner, papel, contratos de impressão etc.), entre outros benefícios. A adesão do MEC ao sistema é importante em função do seu volume de processos e da quantidade de órgãos vinculados, como as UFs, os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, entre outros (DOCUMENTOS..., 2015).

5 Considerações finais

O propósito deste trabalho foi evidenciar como os setores públicos, mais especificamente as universidades, estão divulgando as informações acerca da gestão dos recursos naturais. Em face das novas exigências, os gestores das instituições públicas precisam inovar e se adequar para atender às demandas dos cidadãos, antecipando-se na disponibilização das informações de forma transparente, independentemente de solicitações, numa lógica proativa (transparência ativa).

O estudo indicou que nenhuma das universidades analisadas atingiu o patamar da alta transparência de acordo com o que foi especificado na metodologia para esta pesquisa, acerca da intensidade do nível de transparência (Tabela 1), com cinco graus na escala de valores (baixo, médio-baixo, médio, médio-alto e alto).

Os maiores percentuais foram auferidos pela UnB (75%), classificada no nível de transparência **médio-alto**, seguida pela UFRGS (68,8%) e posteriormente pelas UFBA e UFPA essas duas últimas, ambas com 62,5% cada. A UFMG alcançou o percentual de 56,3%, classificando-se no nível de transparência **médio**.

Os dados evidenciam que para melhorar esse perfil é essencial implantar as boas práticas de governança conforme estabelecidas nos vários instrumentos de governança da APF, elaborados por instituições internacionais e brasileiras. As boas práticas de governança poderão possibilitar que as instituições zelem pelo bem comum e o meio ambiente e os cidadãos acessem informações e serviços de forma eficiente e eficaz e passem a se

⁸ Para ver mais sobre esses projetos, visitar o sítio eletrônico disponível em: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/comunicacoes-administrativas/processo-eletronico-nacional>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

preocuparem mais com as questões ambientais. A divulgação de informações ambientais é um mecanismo que poderá atender interesses de diferentes *stakeholders*. Dessa forma, as universidades poderão ampliar a transparência ativa prevista na legislação brasileira de acesso à informação, aspecto fundamental às sociedades democráticas, tornando-as mais ativas e, assim, colaborar na promoção do controle social, na ampliação da cidadania, no combate à corrupção, na melhoria da gestão pública, na necessidade do uso sustentável dos recursos naturais e na preservação do nosso planeta.

Recomenda-se para pesquisas futuras, os temas transparência e informações ambientais no contexto de outras instituições públicas de ensino superior, além das universidades federais. Por último, com relação às limitações dos resultados apresentados – pelo fato de o universo da pesquisa ter se concentrado nas cinco universidades mais bem colocadas no ranking indicado –, pode-se inferir que a situação das demais universidades talvez não seja totalmente diferente da amostra, considerando que são questões contemporâneas e as universidades ainda estão em fase de adequação.

Referências

- BARRAZA-MACÍAS, Arturo. Compromiso organizacional de los docentes: un estudio exploratorio. **Revista de la Asociación de Inspectores de Educación de España**, n. 8, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/204351>. Acesso em: 9 out. 2017.
- BEVILAQUA, Suelen; PELEIAS, Ivan Ricardo. Transparência para gerar confiança: as fundações empresariais e suas práticas de governança. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional** (G.O-Gestão.Org), Recife, v.13, n. 2, p. 140-153, jul./dez., 2015.
- BIZERRA, André Luiz Villagelim; ALVES, Francisco José dos Santos; RIBEIRO, Cíntia de Melo de Albuquerque. **Governança pública**: uma proposta de conteúdo mínimo para os relatórios de gestão das entidades governamentais. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO, 5., 2012. Salvador. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2012/2012_EnAPG495.pdf>. Acesso em: 2 set. 2015.
- CALIXTO, Laura. **Contabilidade ambiental**: aplicação do modelo do ISAR no setor de mineração. 2004, 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- CALIXTO, Laura; BARBOSA, Ricardo Rodrigues; LIMA, Marilene Barbosa. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis *versus* Internet. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, v. 18, n. Edição 30 anos de doutorado, p. 84-95, jun. 2007.

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-176, jan./fev., 2012.

CRUZ, Cláudia Ferreira; MARQUES, Alessandra Lima; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. Informações ambientais na Contabilidade Pública: reconhecimento de sua importância para a sustentabilidade. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, jul.dez., 2009.

DOCUMENTOS do MEC serão digitais a partir de novembro. **Portal do Servidor**: governo federal. Disponível em: <<http://www.servidor.gov.br/conteudo.asp?p=noticia&ler=12523>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Uma contribuição para a gestão econômica do meio ambiente**: um enfoque sistêmico da informação. 1998, 135 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

FIGUEIREDO, Vanuza Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre transparência pública. **Revista Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 73-88, jan./abr., 2014. doi: <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v6i1.32082>

FOX, Jonathan A. The uncertain relationship between transparency and accountability. **Development in Practice**, v. 17, n. 4-5, p. 662-671, Aug. 2007. Disponível em: <<http://escholarship.org/uc/item/8c25c3z4>>. Acesso em: 14 out. 2013.

GOMES, Diego Eller et al. Panorama de estudos acerca da transparência nas universidades públicas: uma contribuição para a gestão universitária. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GESTIÓN UNIVERSITARIA – CIGU, 18., 2016, Arequipa, Peru. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/170981/OK%20-%20101_00511.pdf?sequence=1>. Acesso em: 7 out. 2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio et al. **Manual de contabilidade societária**. 2. ed. São Paulo:Atlas, 2013.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EdUFF, 1999.

MALDONADO-RADILLO, Sonia Elizabeth et al. La transparencia de la instituciones públicas de educación superior del noroeste de México. **Revista Internacional Administracion & Finanzas**, v. 6, n. 4, p. 73-88, 2013. Disponível em: <<http://www.theibfr.com/ARCHIVE/RIAF-V6N4-2013.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2014.

MENDONÇA, Marina Alves de. Temáticas em Biblioteconomia e Ciência da Informação no Brasil: enfoque nos periódicos científicos eletrônicos. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 21, n. 46, p. 81-103, maio/ago., 2016. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/download/40689/31604>. Acesso em: 8 dez. 2016.

MICHENER, Greg; BERSCH, Katherine. **Conceptualizing the quality of transparency**. In: 1ST GLOBAL CONFERENCE ON TRANSPARENCY, Rutgers University, Newark, May 17-20, 2011. Disponível em: <https://spaa.newark.rutgers.edu/sites/default/files/files/Transparency_Research_Conference/Papers/Michener_Greg_Paper_two.pdf>. Acesso em: 9 out. 2017.

MISHRA, Anil Dutta. Good governance: a conceptual analysis. In: DHAMEJA, Alka (Ed.) **Contemporary debates in public administration**. 3. Impressão, New Delhi, PHI Learning Private Limited, 2010. cap. 11, p. 157-166.

NOSSA, Valcemiro. **Disclosure ambiental**: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional. 2002, 246 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

PAIVA, Paulo Roberto de. **Contabilidade ambiental**: evidencição dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, Maísa de Souza. **Contabilidade e meio ambiente**. 1992. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

RIBEIRO, Maísa de Souza. **Custeio das atividades de natureza ambiental**. 1998, 176 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

RIO-92 lançou as bases para nova relação com o planeta. **Em Discussão!**. Brasília, Ano 3, n. 11, p. 12-17, jun., 2012. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/jornal/revista-em-discussao>>. Acesso em: 7 out. 2017.

RODRIGUES, Georgete Medleg. Indicadores de “transparência ativa” em instituições públicas: análise dos portais de universidades públicas federais. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 423-438, nov. 2013.

SANTOS, Adalto de Oliveira et al. Contabilidade ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, v. 16, n. 27, p. 89-99, set./dez., 2001.

SCHOLTES, Erna. Transparency, symbol of a drifting government. In: TRANSATLANTIC CONFERENCE ON TRANSPARENCY RESEARCH, 2012, Utrecht, The Netherlands. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.transparencyconference.nl/wp-content/uploads/2012/05/Scholtes1.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

SILVA, Thiago Antunes da. Avaliação do acesso ao SINIMA – Sistema Nacional de Informação sobre o Meio-ambiente. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.12, n.3, p. 41-53, set./dez.2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pci/v12n3/a04v12n3.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2012.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Guía de lenguaje claro sobre la lucha contra la corrupción**. 2009. Disponível em: < <http://www.transparencia.pt/wp-content/uploads/2012/03/Plain-Language-Guide-ES.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2014.

VERRECCHIA, Robert E. Discretionary disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 5, p. 179-194, 1983.

ZORZAL, Luzia. **Transparência das informações das universidades federais**: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na Administração Pública Federal. 2015. 197 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ZORZAL, Luzia; RODRIGUES, Georgete Medleg. Transparência e *accountability* nas instituições públicas: análise da convergência desses princípios. In: CONGRESSO



LUSO-AFRO-BRASILEIRO (Conlab), 12., 2015. Lisboa. **Anais eletrônicos...**Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2015. Disponível em: <http://www.omeuevento.pt/Ficheiros/Livros_de_Actas_CONLAB_2015.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2015.